



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 23/2006, de 26 de junho de 2006

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a nova redação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental e Médio e de Educação Profissional de Nível Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA e de conformidade com a Portaria do MEC nº 2.726, de 25 de setembro de 2002, com fundamento na Resolução CNE/CP nº 02/97, publicada no DOU de 1º de outubro de 2002; e

considerando o que consta no Termo de Ajustamento de Conduta de 23 de agosto de 2005, formalizado com o Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a nova redação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental e Médio e de Educação Profissional de Nível Médio.

§ 1º Serão oferecidas 40 vagas totais, em regime especial.

Art. 2º O Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas dos Currículos do Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional de nível Médio será vinculado ao Departamento de Ensino Superior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na 81ª Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 14 / 07 / 2006

Rosaly Ramires Santos Milieli
Secretário(a) do CONDIR